

MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER UM ESTUDO DO SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS

AUTORES

Danieli Cristina Oliveira VELANI

Érika Cristina FERREIRA

Discentes UNILAGO

Maria Aparecida De NADAI

Docente UNILAGO

RESUMO

O objetivo deste artigo foi investigar a questão social relativa à violência contra a mulher, possibilitando o levantamento do perfil social das mulheres atendidas pelo Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Unilago, atendimentos estes ocorridos no primeiro semestre no ano letivo de 2011. A motivação pelo objetivo proposto ocorre pela observância do grande número de relatos de agressões cometidas contra as mulheres atendidas no atendimento social do Núcleo, desta maneira queremos conhecer os paradigmas que envolvem tal questão. A análise desta questão social foi permitida através do estudo realizado dos instrumentos de triagem social utilizado pelo Serviço Social em seus atendimentos que apresenta seu parecer social frente o atendimento da Defensoria Pública, e que permite o profissional conhecer a realidade social destes usuários e questão social presente.

PALAVRAS-CHAVE

serviço social, violência doméstica, questão social

Introdução

A motivação para o desenvolvimento do presente artigo, por parte de nós alunas, foi a experiência que tivemos nas atividades de estágio desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas da faculdade Unilago sob orientação da Assistente Social Maria Aparecida de Nadi também orientadora do presente estudo. Durante o período das atividades houve a percepção de que grande parte das mulheres atendidas pelo Serviço Social relatavam casos de agressão em seu cotidiano.

A pesquisa parte deste artigo foi elaborada como alternativa didática para reflexões sobre o desenvolvimento e contextualização das situações concretas apresentadas nas entrevistas, instrumentalização utilizada na construção de metodologias de abordagem e intervenção, tendo como foco de investigação a violência contra as mulheres. No presente trabalho enfatizamos o atendimento feminino tendo em vista o número expressivo da presença deste grupo em busca do atendimento jurídico gratuito, o que também demonstrou-nos mais diversos atendimentos a presença da violência doméstica no cotidiano destas mulheres. A análise desta questão social foi permitida através do estudo realizado dos instrumentos de triagem social utilizado pelo Serviço Social em seus atendimentos que apresenta seu parecer social frente o atendimento da Defensoria Pública, e que permite o profissional conhecer a realidade social destes usuários e a questão social presente.

Segundo a Revista Bem Querer Mulher idealizada pelo Instituto Patrícia Galvão no ano de 2003, com redação de Marisa Sanematsu a “violência contra a mulher é qualquer ato que possa provocar dano ou sofrimento físico, sexual, econômico ou psicológico, até mesmo a morte, e que seja causado pelo fato de ela ser uma mulher”.

A violência não é um fenômeno novo, ela ocorre no seio das famílias desde tempos antigos, Mileny Reche de Oliveira, em seu curso com o tema “A Violência Doméstica”, realizado na Faculdade Unilago no mês de outubro do presente ano, trouxe a definição desta problemática,

“ [...] o conceito de violência doméstica considerado na presente investigação integra qualquer ato, inclusive de omissão, ou ameaça

que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais; que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo [...]” (DIAS 2004; 94)

Analizando o conceito acima, podemos definir como violência doméstica todo ato ou omissão ocorrida no seio familiar por um de seus membros que prejudica, que contraria a segurança da vida ou a integridade física ou psicológica da vítima. O agressor geralmente se encontra dentro do lar da vítima, assim o lar torna-se o espaço de opressão, humilhação, desafetos, gerando egoísmos, ódio, fazendo com que o respeito e afeto que une a família acabe se perdendo diante da violência. Podemos por assim dizer que a violência é a forma que o agressor encontra de exercer seu poder e domínio sobre o outro, e as formas utilizadas para o alcance de tal dominação ele (agressor) utiliza da força física, psicológica e até mesmo financeira afetando diretamente a personalidade e identidade de sua vítima, procurando controlar a relação. (Milene Rocha 2011).

Um dos motivos pelo qual o homem domina a mulher através do uso da violência é o fato de ser associada a mulher a imagem de frágil, passível, sensível e debilidade, ou seja, falta de vigor ou energia referente ao físico e psíquico da mulher. Mileny Rocha (2011) classifica a violência doméstica em três fases, para ela a teoria de Walter (1995), e a melhor definição para tal seqüência do ciclo. A primeira fase é a acumulação de tensões, onde se iniciam os primeiros conflitos e a manifestação inicial da violência, iniciam as agressões verbais, a destruição de objetos dentro de casa, procurando controlar a situação, a mulher inicia um processo de procurar manter a harmonia da casa, através de uma limpeza cada vez mais excessiva, controlando cada vez mais o comportamento dos filhos, a mulher nesta fase se sente cada vez mais responsável pelas agressões cometidas pelo companheiro, o comportamento do agressor começa a se modificar, o mesmo começa a ficar muito mais cuidadoso com o lar, em contrapartida começa a controlar demasiadamente o tempo da mulher, o local onde freqüenta, tentando cada vez mais promover o isolamento social e familiar da companheira. A segunda fase deste ciclo ocorre com os episódios agudos de violência, onde as tensões precisam ser descarregadas, iniciam as agressões físicas, onde o homem se demonstra

extremamente violento num momento e na mesma proporção se demonstram em outros momentos uma calma relevante, isso acaba trazendo a mulher em um estado de “confusão mental” e histeria. O terceiro momento é caracterizado como a etapa do arrependimento, período em que o agressor apresenta comportamento extremamente calmo sem violência, onde demonstra carinho para com sua parceira, apresentando esperança de mudança de comportamento, porém se não houver a participação de um profissional que intervenha através de um acompanhamento contínuo há grandes possibilidades de que as agressões voltem de uma maneira muito mais violenta.

Os graus de violência são físicas, sexual, psicológica, patrimonial, moral, permeando pelas ameaças, humilhações, isolamento, controle constante, seguidas de humilhações, espancamento, pontapés, quebra de objetos, agressão verbal, atos sexuais violentos sem a permissão ou desejo da vítima, dentre outros. O perfil destes agressores na maioria dos casos são homens, com escolaridade de nível baixo, onde grande parte exercem atividade trabalhista.

Segundo a pesquisa Data Senado (2009:2) “Entre as vítimas entrevistadas, o tipo de violência mais citado é a física (51%). A agressão é predominantemente praticada por homens que mantêm relações íntimas com as vítimas: 81% são maridos, companheiros ou namorados, 70% das mulheres já não mais convivem com os agressores. Dentre as 160 entrevistadas que sofreram violência, apenas 28%, denunciaram o agressor”.

Segunda uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon sobre as Percepções da Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil, realizada entre 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011, em que 1,8 mil pessoas de ambos os sexos precedentes das cinco regiões brasileiras foram entrevistadas, o resultado desta pesquisa trouxe os seguintes resultados: seis em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Desse total, 63% tomaram alguma atitude, o que demonstra a mobilização de grande parte da sociedade para enfrentar o problema. Das mulheres entrevistadas 27% declararam já terem sido vítimas de violência doméstica – enquanto apenas 15% dos homens admitiram ter praticado esse crime.

Através da análise dos relatórios de parecer social do Serviço Social decorrentes das entrevistas realizadas no Núcleo vamos inves-

tigar o perfil social das mulheres vítimas de violência doméstica, apresentando o perfil socioeconômico das mesmas, com bases no estudo que nos revele variáveis qualitativas e quantitativas como faixa etária, sexo, escolarização, vínculo empregatício, número de filhos, renda, situação de moradia, podendo conhecer desta forma um pouco da realidade destas mulheres.

1. Proposta do Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas

O curso de Serviço Social da União das Faculdades dos Grandes Lagos realiza atividade conjunta com o curso de Direito, com o objetivo de articular oportunidades de experiências diferenciadas para os acadêmicos e futuros assistentes sociais

O Serviço Social do Núcleo de Prática Jurídica iniciou suas atividades no dia 23 de agosto de 2005. A proposta para a implantação do núcleo é o de prestar assistência jurídica gratuita a população economicamente necessitada, sendo de responsabilidade do Serviço Social a realização de triagem social objetivando a seleção de pessoas que são encaminhadas pela Defensoria Pública.

O compromisso do Serviço Social tende ultrapassar a questão jurídica, por analisar questões pertinentes a dependência química, alcoolismo, violência, marginalização, exclusão social, dentre outras manifestações da questão social presente no cotidiano dos usuários, desta maneira cabe ao Serviço Social não somente seu parecer social frente a assistência jurídica gratuita, mas também cabe ao profissional Assistente Social a orientação, encaminhamento para rede de serviços sócio assistenciais do município, informações sobre outros recursos sociais disponíveis, como também, a realização de uma abordagem da totalidade das expressões da questão social.

O trabalho do Serviço Social inicia-se com abordagem individual de acolhimento e entrevista social, por meio do instrumento de triagem social. A leitura social se dá atendendo as normas legais estabelecidas pela Defensoria Pública e, encaminhada para o setor jurídico do núcleo.

Após análise técnica a entrevista subsidia a identificação da questão jurídica no contexto da questão social, de modo que se desdobrem em estudo e posteriormente elabora parecer social.

O curso de Serviço Social do Núcleo de Prática Jurídica pauta-se pelo atendimento à comunidade, norteado pelo Projeto Pedagógico do Curso e por uma conduta, ético político preconizado pelo Código de Ética do Serviço Social.

2. Lei Maria da Penha

A Lei 11.340/06 recebeu o nome de Maria da Penha em referência à Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica brasileira que, em 1983, dentro de sua própria casa em Fortaleza (Ceará), sofreu dupla tentativa de homicídio por parte de seu marido, pai de suas três filhas. O marido agressor, Marco Antônio Heredia Viveiros, colombiano naturalizado brasileiro, economista e professor universitário, atirou em suas costas enquanto ela dormia, causando-lhe uma paraplegia irreversível e outros graves danos à sua saúde. A Lei Maria da Penha (LMP) tem como objetivo reprimir a violência doméstica e familiar contra a mulher no país e define suas principais formas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (art.7º); e determina uma série de mecanismos e medidas de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência, bem como a punição e reeducação dos agressores, possibilitou que agressores de mulheres, no âmbito doméstico ou familiar, sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Desta maneira os agressores não poderiam mais ser punidos com penas alternativas e a legislação também aumenta o tempo máximo de detenção previsto de um para três anos.

A nova lei prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação da mulher agredida. Seu artigo 5º configura como violência doméstica contra a mulher qualquer ação ou omissão que possa causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial.

A presente Lei traz em seu artigo 7º as formas de violência como física, sexual, psicológica, patrimonial e moral. A Lei fala em medidas integradas de prevenção (art. 8º) e na necessidade de criar redes de proteção e apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, integradas por serviços interinstitucionais que, além dos Juizados, essas mulheres possam contar com centros de atendimento psicossocial e jurídico, casas abrigo, delegacias especializadas,

núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legais especializados, centros de educação e reabilitação para os agressores, entre outras (art. 35).

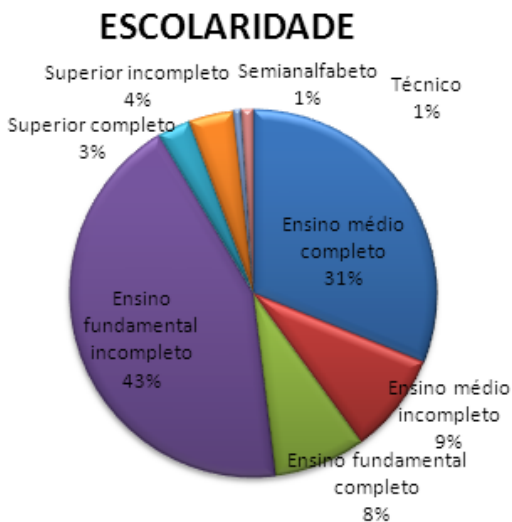
Diante do estudo proposto por nós poderemos visualizar a pesquisa realizada no Núcleo de Práticas Jurídicas, em que contém estudos e análises frente à violência doméstica contra as mulheres.

3. Dados da Pesquisa

3.1. Análise dos dados de todas as 585 Mulheres atendidas.

Tabela 1 – Nível de Escolaridade do total das 585 mulheres atendidas.

Ensino médio completo	182	31,13%
Ensino médio incompleto	52	8,88%
Ensino fundamental completo	47	8,03%
Ensino fundamental incompleto	254	43,42%
Superior completo	17	2,90%
Superior incompleto	23	3,93%
Técnico	4	0,68%
Semianalfabeto	6	1,03%



O ensino fundamental incompleto é predominante com 43,42% das mulheres atendida, comprometendo a inserção destas no mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

Tabela 2 – Faixa Etária das Mulheres atendidas

17 A 20 ANOS	140	23,94%
21 A 30 ANOS	130	22,22%
31 A 40 ANOS	121	20,69%
41 A 50 ANOS	95	16,24%
51 A 60 ANOS	72	12,30%
ACIMA DE 60 ANOS	26	4,44%
IDADE NÃO INFORMADA	1	0,17%



A análise da idade entre as 151 mulheres atendidas no Núcleo possuem idade mínima de 17 e máximo de 72 anos, demonstrando que 23,94% são da faixa etária entre 17 a 20 anos, seguidos de 21 a 30 anos com total de 22,22%.

Tabela 3 - Estado Civil.

Casadas	211	36,08%
Solteiras	150	25,65%
União estável	112	19,14%
Divorciada	53	9,06%
Separadas	35	5,98%
Viúvas	17	2,90%
Não informou	7	1,19%



O estado civil revela que 36,08% são casadas, seguidas pela união estável com 19,14%, as solteiras com 25,65%, e com índice menor que 10% as divorciadas, separadas e viúvas.

3.2 - Análise dos dados das mulheres vítimas de Violência Doméstica.

Tabela 4 - Análise do índice de Violência Doméstica contra estas mulheres.

Mulheres não agredidas	434	74,18%
------------------------	-----	--------

Mulheres agredidas	151	25,82%
--------------------	-----	--------

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

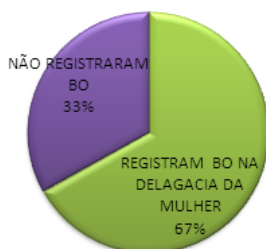


O Núcleo de Práticas Jurídicas atendeu no primeiro semestre do presente ano um total de 585 mulheres. Deste montando 25,82%, o correspondente a 151 mulheres revelam sofrer ao já terem sofrido violência doméstica por parte de seus companheiros, namorados, irmãos, filhos, ex namorados.

Tabela 5 - Índice de Registro de Boletim de Ocorrência.

REGISTRAM BO NA DELAGACIA DA MULHER	101	66,89%
NÃO REGISTRARAM BO	50	33,11%

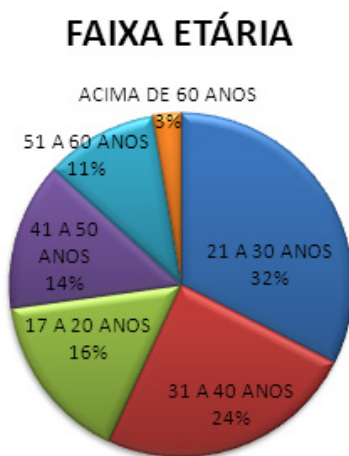
BOLETIM DE OCORRÊNCIA



Dos 151 casos atendidos, 68,89% das mulheres vítimas de violência doméstica registraram Boletim de Ocorrência da Delegacia da Mulher, buscando amparo na Lei Maria da Penha que contribui cada vez mais com o aumentado do registro de B.O.

Tabela 6 – Faixa Etária das Mulheres Vítimas de Violência.

21 A 30 ANOS	49	32,46%
31 A 40 ANOS	37	24,50%
17 A 20 ANOS	24	15,90%
41 A 50 ANOS	21	13,90%
51 A 60 ANOS	16	10,60%
ACIMA DE 60 ANOS	4	2,64%



A análise da idade entre as 151 mulheres vítimas de violência doméstica possuem idade mínima de 17 e máximo de 72 anos demonstram que 32,46% são da faixa etária entre 21 a 30 anos, seguidos de 31 a 40 anos com total de 24,50%. Isso reafirma que mulheres com idade cada vez mais jovens passam a ser vítima desta violência, como também nos revela que se não for realizado um acompanhamento sistemático de interferência de algum profissional a violência pode ocorrer por uma toda vida.

Tabela 7 - Nível de Escolaridade.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	65	43,05%
ENSINO MEDIO COMPLETO	48	31,79%
ENSINO MEDIO INCOMPLETO	14	9,27%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12	7,94%
SUPERIOR INCOMPLETO	6	3,98%
SUPERIOR COMPLETO	4	2,65%
ENSINO TÉCNICO	1	0,66%
NORMA SUPERIOR- MAGISTÉRIO	1	0,66%

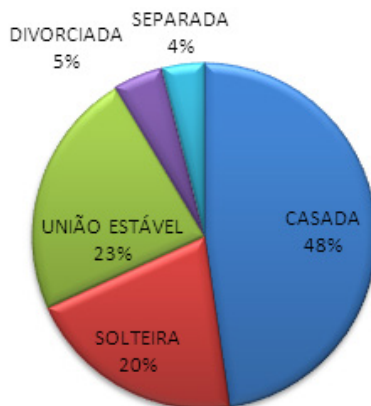


Observamos que a escolaridades destas mulheres apresentam baixos níveis de formação com 43,05% com apenas o ensino fundamental incompleto.

Tabela 8 – Estado Civil.

CASADA	72	47,68%
UNIÃO ESTÁVEL	35	23,18%
SOLTEIRA	31	20,53%
DIVORCIADA	7	4,63%
SEPARADA	6	3,98%

ESTADO CIVIL

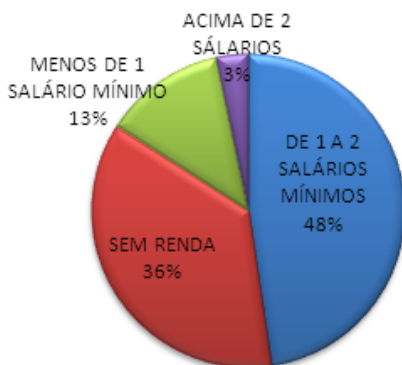


O estado civil destas mulheres demonstram que 47,68% são casadas, seguidas pela relação de união estável com 23,18%, e as solteiras em terceiro lugar com 20,53%.

Tabela 9 – Renda.

DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	72	47,68%
SEM RENDA	55	36,42%
MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO	19	12,58%
ACIMA DE 2 SÁLARIOS	5	3,32%

RENDA

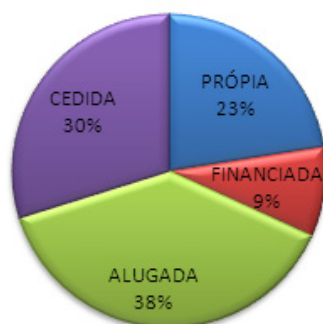


Observamos que a maioria das mulheres possuem renda de 1 a 2 salários mínimos, e 36,42% não possuem nenhum tipo de renda, confirmando o alto índice de mulheres com baixa escolaridade o que dificulta uma oportunidade de emprego no mercado de trabalho.

Tabela 10 – Moradia

ALUGADA	58	38,41%
CEDIDA	45	29,80%
PRÓPRIA	34	22,51%
FINANCIADA	14	9,28%

MORADIA

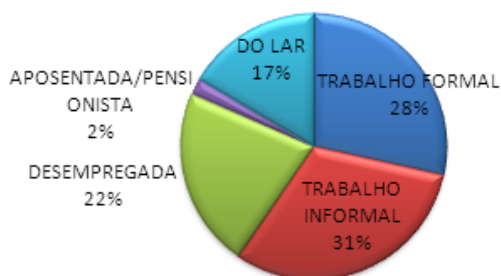


A maioria das mulheres residem em casas alugadas com 38,41% dos casos, seguidos pelas moradias cedidas por familiares ou amigos, imóvel próprio ou financiado.

Tabela 11 – Vínculo Empregatício.

TRABALHO INFORMAL	47	31,13%
TRABALHO FORMAL	43	28,48%
DESEMPREGADA	33	21,85%
DO LAR	25	16,56%
APOSENTADA/PENSIONISTA	3	1,98%

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

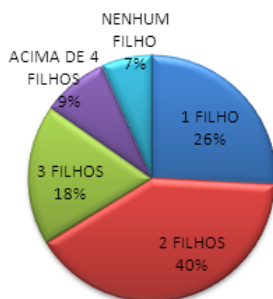


O vínculo empregatício mais uma vez nos remete o baixo nível de escolaridade, 31,13% exerce atividade profissional informal, ou seja, sem registro em carteira, o trabalho vem em seguida com 31,13%. As desempregadas somam 21,85%, seguidas pelas mulheres que não exercem nenhum tipo de atividade profissional e as aposentadas e pensionistas.

Tabela 12 – Número de Filhos.

2 FILHOS	61	40,40%
1 FILHO	39	25,83%
3 FILHOS	28	18,55%
ACIMA DE 4 FILHOS	13	8,60%
NENHUM FILHO	10	6,62%

NÚMERO DE FILHOS



O número de filhos aponta que 40,40% das mulheres possuem 2 filhos, seguidos com a quantidade de 1 filho com 25,83%, confirmando que o planejamento familiar quanto ao número de filhos é existente.

CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi investigar a questão social relativa a violência contra a mulher, possibilitando o levantamento do perfil social das mulheres atendidas pelo Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Unilago, atendimentos estes ocorridos no primeiro semestre no ano letivo de 2011. A motivação pelo objetivo proposto ocorre pela observância do grande número de relatos de agressões cometidas contra as mulheres atendidas no atendimento social do Núcleo. Observamos que do total de 585 mulheres atendidas 151 apresentaram sofrer ou já terem sofrido violência doméstica, contribuindo cada vez com a separação judicial, que muitas vezes percorre pelo divórcio litigioso.

A análise dos gráficos demonstram que mulheres com idade cada vez mais jovens passam a ser vítima desta violência, como também nos revela que se não for realizado um acompanhamento sistemático de interferência de algum profissional a violência pode ocorrer e por um toda vida., já que observamos mulheres com idade entre 17 e 72 anos vítimas deste crime.

O nível baixo de escolaridade destas mulheres com 43,05 com ensino fundamental incompleto reflete diretamente no vínculo empregatício apontando um total de 31,13% exercendo atividade profissional informal, ou seja, sem registro em carteira, contribuindo desta maneira com um número cada vez maior de mulheres que não possuem nenhum tipo de renda como nos revelou o gráfico que aponta 36,42% das mulheres vítimas desta violência não possuem renda alguma. O mercado de trabalho cada vez mais competitivo e necessitando de profissionais capacitados não oferece oportunidades de trabalho a estas mulheres com baixo nível de formação.

Observamos a quantidade de filhos verificamos que cada vez existe planejamento da natalidade por parte destas mulher, que optam muitas vezes por terem 1 ou 2 filhos em sua maioria. A moradia também nos revela que mesmo com os programas do Governo Federal

em prol da moradia própria é insuficiente perante a demanda existe, 38,41% residem em casas alugadas e 29,80% moram em casas cedidas por familiares e amigos. O estado civil demonstra que 47,68% são casadas, porém verificamos que as solteiras com 20,53% também que só após os casamento o homem se revela um individuo violento.

Um dados mais relevantes e de certo modo satisfatório em nossa pesquisa foi o grande número de registro de Boletim de Ocorrência na delegacia da Mulher, isso demonstram que essas mulheres que após a aprovação da Lei 11340/06 “Lei Maria da Penha”, passou a classificar a Violência Doméstica contra a mulher como CRIME, encorajando essas mulheres a denunciarem os seus companheiros.

A pesquisa contribui na possibilidade de conseguirmos traçar um perfil social das mulheres vítimas de violência doméstica caracterizada como crime pela Lei 11340/06 “Lei Maria da Penha”, porém o trabalho de conscientização da sociedade para questão social da violência precisa ser constante porque é preciso apoiar as mulheres que vivenciam essa situação no processo de reconstrução de suas vidas. É preciso que elas tenham poder para mudar o resumo de sua história tendo o direito de viver sem violência

REFERÊNCIA

AVON. Instituto. Pesquisa sobre violencia doméstica. 2011. Disponível em:

<<http://www.institutoavon.org.br/2011/06/instituto-avon-lanca-pesquisa-inedita-sobre-violencia-domestica>>. Acesso em: 17 out. 2011.

CRESS, Conselho Regional de Serviço Social. Legislação brasileira para o serviço sócia I: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentalização da (o) assistente social- 3 ed.rev. atual. e empl. Dezembro de 2007. Lei 11.340/06- São Paulo- 2008

DADOS Nacionais sobre violencia contra as mulheres. Disponível em: <<http://manifestzini.blogspot.com/2010/11/violencia-contra-mulher-40das.html>> Acesso em: 17 out. 2011.

GALVÃO, Patrícia Revista Bem Querer Mulher idealizada pelo Instituto Patrícia Galvão

. Bem Querer Mulher. Revista nº 5, 2003.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA - DOCUMENTOS - Processos do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNILAGO 2011. Pesquisa dos atendimentos realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNILAGO 2010.

ROCHA, Mylene. Violência Doméstica. Curso realizado na União das Faculdades dos Grandes Lagos em São José do Rio Preto. Outubro/2011.